



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 158 de 29 de junho de 2016.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2270 de 29 de junho de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 12 S. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2058 Manutenção ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – projetos Cidade Limpa Cidade Jóia
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 15.000,00

Órgão.....: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 3.000,00

Órgão.....: 07 Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 10.000,00

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 30.000,00

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 05 Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.91.97.00.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS (FR 000) R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 148.000,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 12 S. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
18.541.0014.2058 Manutenção ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – projetos Cidade Limpa Cidade Jóia	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 15.000,00
Órgão.....: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 07 Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 103)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 07 Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2144 Manutenção do Ensino Fundamental – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 06 SM de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000)	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 148.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola